



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PORTARIA Nº 022, de 30 de junho de 2023.

Estabelece o enquadramento da servidora CAMILA HELENA DA LUZ FUCILINI no novo Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores, a partir de 01 de julho de 2023, e dá outras providências.

INÊS FEIL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1700, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei Municipal nº 1700, de 30 de junho de 2023, fica a atual servidora, CAMILA HELENA DA LUZ FUCILINI, Assessora Legislativa, a partir de 01 de julho de 2023, enquadrada e regida pela referida Lei.

Câmara de Vereadores de Forquethina, 30 de junho de 2023.

INÊS FEIL,
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

LUCAS ANDRÉ GRAHL DA SILVA,
Secretário da Câmara.